



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 154/2022 – De 27 de Setembro de 2022.**

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado  
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe  
são conferidas por Lei e etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - TRANSFERIR a **Sessão Legislativa Ordinária** do dia **28 de setembro de 2022**, em razão de ser a semana que antecede as eleições. A referida Sessão será realizada no dia 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, **em 27 de setembro de 2022.**

**Antônio Elídio da Freita Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Aveiro

**CERTIDÃO**

Certifico que a Presente Portaria n.º 154/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.  
Aveiro-Pará, 27 de setembro de 2022.

**Ana Clara Galvão Ferreira**  
Secretária Administrativa da CMA